



26-6-98

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 982/98 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 148/97

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto que dispõe sobre o recebimento e depósito de sobras de materiais de construção para doação a pessoas carentes e entidades beneficentes ou habitacionais.

A propositura em tela, tem como justificativa amenizar o problema de pessoas carentes que não possuem subsídios necessários para a compra de material de construção enquanto existem várias sobras espalhadas pela cidade em locais não apropriados que poderiam ser reaproveitadas por esta camada da sociedade.

No que tange ao mérito desta Comissão, podemos afirmar que o cerne da questão é muito interessante. Na cidade de São Paulo nos deparamos com a construção civil em pleno vapor por todas as regiões. Também não podemos nos esquecer das reformas que na maioria das vezes troca-se material usado por novo.

Desta forma o Município estaria ajudando a população carente para que possa utilizar-se deste material e ao mesmo tempo estaria retirando este entulho das ruas, praças, córregos, etc.

Diante de todo o exposto, é FAVORÁVEL o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 18/06/98.

Nelson Proença - Presidente

Mário Dias - Relator

José Izar

Luiz Paschoal